

Estudo Técnico Preliminar 1/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00488731/2024-91

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Reservatório D`Água (caixas D`Água), Capacidade: 20.000 Litros:

Considerando a necessidade de garantir o armazenamento adequado e suficiente de Água Potável, tendo e vista o significativo consumo de água diário por parte dos custodiados alocados nos pavilhões habitacionais desta unidade prisional , torna-se uma medida urgente e necessária para assegurarmos o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água, garantindo a saúde e dignidade dos custodiados, e cumprir com as exigências legais e de segurança.

Motivos para a Aquisição:

- Garantia da Saúde e Higiene:** A disponibilidade contínua de água é essencial para a manutenção das condições básicas de higiene e saúde. A falta de água compromete a limpeza das instalações, o saneamento básico e a própria higiene pessoal dos custodiados, o que pode resultar em surtos de doenças e comprometer a saúde pública dentro do presídio.
- Conformidade Legal:** A legislação vigente exige que as instituições prisionais mantenham padrões mínimos de higiene e saúde. A insuficiência no fornecimento de água pode resultar em penalizações legais e violações de direitos humanos, o que torna imprescindível a adoção de medidas preventivas e corretivas.
- Segurança e Ordem:** A falta de recursos básicos, como a água, pode levar a tensões e conflitos internos, aumentando o risco de desordens e comprometendo a segurança do ambiente prisional. A garantia do fornecimento de água contribui para a manutenção da ordem e segurança dentro da instituição.
- Eficiência Operacional:** A adoção de caixas de água de grande capacidade permitirá a otimização da gestão dos recursos hídricos, reduzindo a dependência exclusiva dos poços artesianos e assegurando uma reserva estratégica para momentos de crise hídrica.

Detalhes da Aquisição:

- Quantidade: 04 Unidades
- Material: Reservatório D`Água
- Capacidade: 20.000 Litros (cada unidade)

Solicitamos, portanto, a aprovação da compra, reconhecendo a importância e urgência desta ação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TRABALHO	CARLOS HENRIQUE GREJO
Núcleo de Finanças e Suprimentos	Rafael Borici Pavan

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O prazo de entrega é de 20 (Vinte) dias, nos seguinte endereço:

Município	Endereços	Telefone
Bauru	Rodovia Marechal Rondon km 353 - Zona Rural	(14) 3109 2176

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (Três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (Três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Os bens ora pretendidos pela Administração enquadram-se na categoria de bens considerados comuns de uso geral

Por se tratar de bens comuns, existe no mercado uma vasta gama de fornecedores que trabalham com os itens em questão, de modo que não existe no processo em tela, algum requisito que limite a participação de fornecedores.

O padrão de qualidade do material ofertado será avaliado, e deverá estar certificado, segundo os padrões usuais de mercado e demais características e especificações técnicas exigidas pelos órgãos de controle competentes.

4.2 Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

A quantidade dos itens em questão se justifica pela necessidade de manter e zelar o bom funcionamento deste estabelecimento penal.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Soluções disponíveis no mercado

5.1.1. No mercado existe a solução proposta que é considerada viável, além de ser fornecida por um número amplo de fornecedores que garante a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

5.2. Quanto à definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais, a pesquisa de preços foi realizada de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo MANUAL DE PROCEDIMENTOS LICITAÇÕES E CONTRATOS por meio de valores do painel de preços presente nos autos, em sites de venda na internet e consulta direto ao fornecedor.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Consiste na aquisição de materiais de consumo.

6.2. A aquisição será realizada por meio de Dispensa de Licitação

6.3. O quadro abaixo demonstra as quantidade e exigências necessárias ao atendimento da necessidade da aquisição:

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>CAT.</u> <u>MAT (</u> <u>BEC)</u>	<u>CAT.MAT</u> <u>(COMPRAS.</u> <u>GOV.BR)</u>	<u>UNIDADE</u> <u>DE</u> <u>MEDIDA</u>	<u>QUANTIDADE</u>
01	RESERVATÓRIO POLIOLEFÍNICO, CAPACIDADE 20.000 LITROS, CORPO CÔNICO - ATIVO; VOLUME NOMINAL: COM CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS; MATÉRIA PRIMA: CONFECCIONADO EM POLIETILENO; FORMATO: COM CORPO CÔNICO; ALTURA COM TAMPA: ALTURA COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 1,00 METRO; DIÂMETRO; DIÂMETRO COM TAMPA DE APROXIMADAMENTE 1,50 METROS; COMPLEMENTO 1: ; NORMA DE ESPECIFICAÇÃO: CONFORME NORMA ABNT / NBR VIGENTE;	BEC 5881331	Á DEFINIR	UNIDADES	4

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades demonstradas no ITEM 6 foram dimensionados para atendimento da necessidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Estimativas de preços ou preços referenciais:

Os preços referenciais dos itens foram levantados a partir de pesquisa realizada por meio do Painel de Preços do Governo Federal (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/>), em atendimento ao Decreto Estadual 67.888 de 17/08/2023

Em atendimento ao decreto supracitado, valor médio foi apurado com base nas pesquisas realizadas no Painel de Preços, tendo sido pesquisado pelo menos 3 (três) fornecedores para cada item, conforme mapa comparativo de preços .

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o item pretendido será licitado por item, e a entrega será única para garantir a não deterioração do material e visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

O item desta aquisição não guarda dependências de funcionamento entre si, cumprindo o seu uso ideal sem depender de outro item deste procedimento licitatório. Desta forma, a opção de licitar por item não acarreta prejuízo algum para o procedimento ou para os fornecedores que participarão do certame.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A demanda não está alinhada ao **Plano Anual de Contratação - PAC 2024** e o Planejamento e Gerenciamento de Contratações PGC, pois não foram viabilizados para a contratação

12. Resultados Pretendidos

12.1. Com esta aquisição espera-se atender com eficácia as necessidades desta unidade sendo que a falta do material ora citado compromete a segurança e bom andamento das atividades.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Administração, para fins de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual pois os itens não exigem nenhuma medida adicional.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há impacto ambiental na utilização dos itens objeto deste processo pois os mesmos não impactam o meio ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAFAEL BORICI PAVAN

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/01/2025 às 12:15:56.